

Considerando que se prevê que o início da execução dos contratos venha a ocorrer em 1 Maio de 2008, e não em Janeiro do mesmo ano, como inicialmente previsto.

Considerando que a duração dos contratos é de dois anos, e que o valor total da despesa se mantém inalterado.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o seguinte:

Ficam autorizadas as entidades, abaixo mencionadas, a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação em causa, que não poderão, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias:

Entidades	Valor anual (c/ IVA)			Valor total (c/ IVA)
	2008	2009	2010	24 meses
Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças	5.072,51 €	7.608,77 €	2.536,26 €	15.217,54 €
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento	1.737,37 €	2.606,05 €	868,68 €	5.212,10 €
Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças.	2.037,74 €	3.056,61 €	1.018,87 €	6.113,21 €
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.	3.945,05 €	5.917,58 €	1.972,53 €	11.835,16 €
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública.	2.052,22 €	3.078,34 €	1.026,11 €	6.156,67 €
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais.	4.250,32 €	6.375,48 €	2.125,16 €	12.750,96 €
Inspecção-Geral de Finanças	13.782,05 €	20.673,08 €	6.891,03 €	41.346,15 €
Secretaria-Geral	13.957,08 €	20.935,62 €	6.978,54 €	41.871,24 €
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças	28.655,51 €	42.983,27 €	14.327,76 €	85.966,53 €
Direcção-Geral dos Impostos	533.990,76 €	800.986,15 €	266.995,38 €	1.601.972,29 €
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.	14.520,00 €	21.780,00 €	7.260,00 €	43.560,00 €
Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público	10.696,40 €	16.044,60 €	5.348,20 €	32.089,20 €
Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros.	371.340,89 €	557.011,34 €	185.670,45 €	1.114.022,68 €
Instituto de Informática.	16.637,67 €	24.956,51 €	8.318,84 €	49.913,02 €
Total	1.022.675,59 €	1.534.013,38 €	511.337,79 €	3.068.026,76 €

A importância fixada para os anos económicos de 2009 e 2010 poderá ser acrescida do saldo que se apurar na execução orçamental do ano anterior.

Os encargos financeiros resultantes da execução da presente Portaria serão satisfeitos por conta das verbas inscritas, e a inscrever nos orçamentos dos respectivos organismos, referente aos anos indicados.

20 de Fevereiro de 2008.— O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 7385/2008

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero o licenciado Miguel Marques Ribeiro dos Santos do exercício de funções de assessoria especializada ao meu Gabinete, para que foi nomeado por meu despacho de 18 de Setembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 227, de 24 de Novembro de 2006.

O presente despacho produz efeitos a 29 de Fevereiro de 2008.

26 de Fevereiro de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

Despacho (extracto) n.º 7386/2008

No desenvolvimento do Decreto Regulamentar n.º 22/2007 de 29 de Março, que definiu a missão, as atribuições e o tipo de organização da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, a Portaria n.º 350/2007, de 30 de Março, veio determinar a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas. Com a entrada em vigor de tais diplomas, iniciou-se o procedimento previsto no artigo 14.º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, do que resultou a definição dos postos de trabalho necessários.

Da comparação entre o número de efectivos existentes no serviço e o número de postos de trabalho necessários, houve lugar à colocação de pessoal em situação de mobilidade especial.

Concluído o processo de selecção e cumpridas todas as formalidades legais, aprovo, ao abrigo do disposto no artigo 19º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a lista nominativa do pessoal da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público do Ministério das Finanças e da Administração Pública colocado em situação de mobilidade especial, anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, a qual produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

20 de Fevereiro de 2008. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

ANEXO

Lista nominativa dos funcionários colocados em situação de mobilidade especial

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Observações
Ana Maria Guerreiro Martins Braga.	Nomeação	Assistente administrativo	Assistente administrativa especialista.	5	337	
Isabel Maria dos Santos Moreira da Cunha Lamas.	Nomeação	Técnica superior.	Assessora	1	610	
José Leiria Lopes Rosa	Nomeação	Técnico-profissional	Técnico profissional especialista — Desenhador de artes gráficas.	5	337	
José Manuel Queiroz dos Santos	Nomeação	Operário	Operário altamente qualificado Operário principal — Impressor de artes gráficas.	2	244	(a)